



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

MUNICIPIO DE  
RANCHO  
ALEGRE:7582  
9416000116

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
RANCHO  
ALEGRE:75829416000116  
Dados: 2022.02.04  
16:31:58 -03'00'

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 569

PÁG. 1

### DECRETO Nº 021/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA PAULA CASAROTO,  
CELIS REGINA TEODORO DE JESUS e LUCIANA MOREIRA BUENO para, sob a presidência  
da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar  
as amostras das propostas de fornecimento de **kits de materiais escolares; garrafas squeeze  
plásticas**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos interessados em  
participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre,  
especialmente Pregão Presencial nº 001/22.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três  
dias do mês de fevereiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito